



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3550/2022

Data da disponibilização: Quinta-feira, 01 de Setembro de 2022.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região</p> <p>ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA Presidente do Tribunal</p> <p>FABIO GRASSELLI Vice-Presidente Administrativo</p> <p>FRANCISCO ALBERTO DA MOTTA PEIXOTO GIORDANI Vice-Presidente Judicial</p> <p>ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN Corregedora Regional</p> <p>RITA DE CÁSSIA PENKAL BERNARDINO DE SOUZA Vice-Corregedora Regional</p>	<p>Rua Barão de Jaguara, 901, Centro, Campinas/SP CEP: 13015927</p> <p>Telefone(s) : (19) 3731-1600</p>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------

**PRESIDÊNCIA**

Ato

Ato

ATO nº 010/2022-GP/AAM,  
de 30 de agosto de 2022.

PROAD 1939/2022

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do processo administrativo eletrônico (PROAD) nº 1939/2022,

RESOLVE:

Remover, a partir de 2 de setembro de 2022, ad referendum do Egrégio Órgão Especial, de acordo com o artigo 654, parágrafo 5º, letra "a", da Consolidação das Leis do Trabalho, o Excelentíssimo Juiz Titular da Vara do Trabalho, Doutor WELLINGTON AMADEU, da Vara do Trabalho de Santa Cruz do Rio Pardo para a 5ª VARA DO TRABALHO DE JUNDIAÍ, em vaga decorrente da instalação desta nova unidade judiciária, nos termos do que consta do PROAD nº 8101/2017 e da Resolução Administrativa nº 008/2022, disponibilizada no Caderno Administrativo do TRT da 15ª Região - DEJT de 25/07/2022, que dispõe sobre a extinção da Vara do Trabalho de Rancharia e a instalação da 5ª Vara do Trabalho de Jundiaí.

(a) ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA  
Desembargadora Presidente do Tribunal

**Aviso/Comunicado**

**Aviso/Comunicado**

**COMUNICADO GP-AAM Nº 090/2022**

COMUNICADO GP/AAM Nº 090/2022

Campinas, 17 de agosto de 2022.

COMUNICO a escala de Juízas(es) e Servidoras(es) que estarão de plantão nas sedes das Circunscrições (Fóruns de Araçatuba, Bauru, Campinas, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto, São José dos Campos e Sorocaba), no dia 07 de setembro de 2022, conforme Resolução Administrativa nº 022/2019, disponibilizada no DEJT - Caderno Administrativo do TRT da 15ª Região, em 05/12/2019, e Comunicado GP nº 47/2013, disponibilizado no DEJT - Caderno Administrativo do TRT da 15ª Região, em 04/12/2013; observando que podem ocorrer modificações de acordo com a necessidade de cada localidade.

## CIRCUNSCRIÇÃO DE ARAÇATUBA

dia 07/09/2022 – quarta-feira (Feriado - Independência do Brasil)  
Juíza(iz): Dra.(or). ANTONIO CARLOS CAVALCANTE DE OLIVEIRA  
Servidora(or): CRISTINA HATSUE KANOMATA MARSOLLA  
Oficiala(al) de Justiça: MANOEL FERNANDES DA CRUZ

## CIRCUNSCRIÇÃO DE BAURU

dia 07/09/2022 – quarta-feira (Feriado - Independência do Brasil)  
Juíza(iz): Dra.(or). RAFAEL MARQUES DE SETTA  
Servidora(or): VIVIANA XAVIER GERALDO SARDIN  
Oficiala(al) de Justiça: FERNANDO GONCALVES REINOSO

## CIRCUNSCRIÇÃO DE CAMPINAS

dia 07/09/2022 – quarta-feira (Feriado - Independência do Brasil)  
Juíza(iz): Dra.(or). ERICA ESCARASSATTE  
Servidora(or): UNIVER CRISTIANO NOGUEIRA DA SILVA  
Oficiala(al) de Justiça: LILIAN BARRETO RODRIGUES

## CIRCUNSCRIÇÃO DE PRESIDENTE PRUDENTE

dia 07/09/2022 – quarta-feira (Feriado - Independência do Brasil)  
Juíza(iz): Dra.(or). REGIS ANTONIO BERSANIN NIEDDU  
Servidora(or): GIGLIOLA CRISTINA DE ARAUJO MARTINS  
Oficiala(al) de Justiça: MARCIA CAMARGO PERRUD

## CIRCUNSCRIÇÃO DE RIBEIRÃO PRETO

dia 07/09/2022 – quarta-feira (Feriado - Independência do Brasil)  
Juíza(iz): Dra.(or). POLYANNA SAMPAIO CANDIDO DA SILVA SANTOS  
Servidora(or): MARCELO ANTONIO ZAMBONINI  
Oficiala(al) de Justiça: LINCOLN ANDRE LINHARES BATISTA

## CIRCUNSCRIÇÃO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

dia 07/09/2022 – quarta-feira (Feriado - Independência do Brasil)  
Juíza(iz): Dra.(or). RENATO FERREIRA FRANCO  
Servidora(or): RENATO BIANCO POLLOTO  
Oficiala(al) de Justiça: ELAINE HERNANDEZ MAURO EIRAS

## CIRCUNSCRIÇÃO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

dia 07/09/2022 – quarta-feira (Feriado - Independência do Brasil)  
Juíza(iz): Dra.(or). TANIA APARECIDA CLARO  
Servidora(or): MARCOS JOSE MOREIRA  
Oficiala(al) de Justiça: INALDO MACHADO LIMA

## CIRCUNSCRIÇÃO DE SOROCABA

dia 07/09/2022 – quarta-feira (Feriado - Independência do Brasil)  
Juíza(iz): Dra.(or). SANDRO MATUCCI  
Servidora(or): FABIANA DE CARVALHO RIOS THOMAZELLA  
Oficiala(al) de Justiça: PAULO VIEIRA NUNES

(a) ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA  
Desembargadora Presidente do Tribunal

## Anexos

Anexo 1: [Plantão Judiciário - 2ª Instância - 07/09/2022](#)

**COMUNICADO GP-AAM Nº 089/2022**

COMUNICADO GP/AAM Nº 089/2022

Campinas, 17 de agosto de 2022.

COMUNICO a escala de Desembargadoras(es) e Servidoras(es) que estarão de plantão na 2ª Instância deste Tribunal, no dia 07 de setembro de 2022, conforme Resolução Administrativa nº 022/2019, disponibilizada no DEJT - Caderno Administrativo do TRT da 15ª Região, em 5/12/2019, e Comunicado GP nº 47/2013, disponibilizado no DEJT - Caderno Administrativo do TRT da 15ª Região, em 04/12/2013; observando que podem ocorrer modificações de acordo com a necessidade.

TRIBUNAL – SEDE JUDICIÁRIA

dia 07/09/2022 – quarta-feira (Feriado - Independência do Brasil)

Desembargadora(or): Dra(or). JOAO BATISTA DA SILVA

Servidoras(es): MARIA APARECIDA PEREIRA DE ALMEIDA e SERGIO XAVIER DE CAMPOS

Obs.: Durante o Plantão Judiciário e as urgências que demandem providência da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações serão sanadas por meio do telefone nº (19) 99603-1174.

(a) ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA  
Desembargadora Presidente do Tribunal

**Anexos**Anexo 2: [Plantão Judiciário - 2ª Instância - 07/09/2022](#)**SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA**PortariaPortaria**PORTARIA GP-CR Nº 009/2022**

31 de agosto de 2022

Altera a Portaria GP-CR nº 036/2021, para suspender o expediente no dia 14 de novembro de 2022.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE E A DESEMBARGADORA CORREGEDORA REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria GP-CR nº 036, de 22 de julho de 2021, que estabelece os dias em que não haverá expediente nas Unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região no ano de 2022;

CONSIDERANDO o requerimento apresentado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Federais da Justiça do Trabalho da 15ª Região – SINDIQUINZE, por intermédio do Ofício nº 31/2022, para suspender as atividades em toda a 15ª Região no dia 14 de novembro de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica suspenso o expediente em todas as Unidades, em primeiro e segundo grau, da Justiça do Trabalho da 15ª Região no dia 14 de novembro de 2022.

Parágrafo único. O vencimento dos prazos processuais fica prorrogado para o primeiro dia útil subsequente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

(a) ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA  
Desembargadora Presidente

(a) ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN  
Desembargadora Corregedora Regional

**COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA**DespachoDespacho**CONVOCAÇÃO****CONVOCAÇÃO Nº 16/2022**

A Coordenadora de Provimento e Vacância do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para comparecerem à Secretaria de Saúde deste Tribunal, **no período de 5 a 9/9/2022**, para serem submetidos

ao exame médico admissional previsto no Edital do Concurso.

Os candidatos devem entrar em contato com a Secretaria de Saúde, pelo telefone (19) **3231-9500 ramal 2606** (horário de atendimento: 14h às 18h) ou pelo e-mail: **ambulatorio.saude@trt15.jus.br**, a fim de agendar o referido exame.

Dado seu caráter eliminatório, o não comparecimento para realização do exame médico implicará na eliminação do concurso.

**CARGO: TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

**POLO: Campinas**

TALLIEL RIBEIRO TEZELLI  
NATAN ROGERIO RIBEIRO DA SILVA  
RAFAEL ALVES GRAVENA  
VITOR ISAAC BIRER  
ISABELA BARRETO DE OLIVEIRA  
BRUNO CORREA MANCINI  
CAMILO GAMA DA SILVA  
CAMILA ACHILLES ALVES PEREIRA  
RAFAEL PLINTA  
MAURICIO BEN FRASSON  
Campinas, 1 de setembro de 2022.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI  
Coordenadora de Provimento e Vacância

**Portaria**

**Portaria**

**PORTARIA CPV 583/2022**

PROAD 17544/2022

PORTARIA CPV Nº 583, de 24 de agosto de 2022

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 17544/2022, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, os servidores abaixo, Técnicos Judiciários, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para ter exercício na 5ª Vara do Trabalho de Jundiaí, sem prejuízo da função comissionada que exercem:

- ANDERSON NERILLO FIGUEIREDO  
- FLAVIA MAZZOLA RIVELLI

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI  
Coordenadora de Provimento e Vacância

**PORTARIA CPV 608/2022**

PROAD 18773/2022

PORTARIA CPV N.º 608, de 31 de agosto de 2022

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria DG n.º 01/2018, alterada pela Portaria DG n.º 1/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 18773/2022 e do parágrafo único do art. 4º da Resolução Administrativa n.º 9/2019, resolve:

Convalidar os atos de substituição praticados, nos dias 21 e 22 de julho de 2022, por VANESSA ARTUZO LEMES PAZ, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba, em razão de afastamento concomitante do Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho CJ-03 e da sua substituta legal.

LUIZ HENRIQUE DE FREITAS PEREIRA  
Secretário Substituto de Gestão de Pessoas

**PORTARIA CPV 614/2022**

PROAD 18273/2022

PORTARIA CPV Nº 614, de 31 de agosto de 2022

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria DG n.º 01/2018, alterada pela Portaria DG n.º 1/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 18273/2022 e do parágrafo único do art. 4º da Resolução Administrativa n.º 9/2019, resolve:

Convalidar os atos de substituição praticados, no período de 4 a 6 de julho de 2022, por ALEX CASTRO SPEGIORIN, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na 5ª Vara do Trabalho de São José dos Campos, em razão de afastamento concomitante do Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho CJ-03 e de sua substituta legal.

LUIZ HENRIQUE DE FREITAS PEREIRA  
Secretário Substituto de Gestão de Pessoas

**PORTARIA CPV 615/2022**

PROAD 16319/2022

PORTARIA CPV Nº 615, de 31 de agosto de 2022

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria DG n.º 01/2018, alterada pela Portaria DG n.º 1/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 16319/2022 e do parágrafo único do art. 4º da Resolução Administrativa n.º 9/2019, resolve:

Convalidar os atos de substituição praticados, no dia 5 de agosto de 2022, por MARINA YOKO MIURA DE PAULA, CJ-02 Diretora de Serviço, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira, da Secretaria de Orçamento e Finanças, em razão de afastamento concomitante do Diretor de Secretaria CJ-03, da referida Secretaria e de sua substituta legal.

LUIZ HENRIQUE DE FREITAS PEREIRA  
Secretário Substituto de Gestão de Pessoas

**PORTARIA CPV 613/2022**

PROAD 17575/2022

PORTARIA CPV Nº 613, de 31 de agosto de 2022

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria DG n.º 01/2018, alterada pela Portaria DG n.º 1/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 17575/2022 e do parágrafo único do art. 4º da Resolução Administrativa n.º 9/2019, resolve:

Convalidar os atos de substituição praticados, no período de 5 a 7 de julho de 2022, por ENEIAS CRISTIANO ELER, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado no Gabinete do Juiz Titular Decio Umberto Matoso Rodvalho, em razão de afastamento concomitante da Diretora de Secretaria de Vara do Trabalho CJ-03, da Vara do Trabalho de Sumaré e de sua substituta legal.

LUIZ HENRIQUE DE FREITAS PEREIRA  
Secretário Substituto de Gestão de Pessoas

**PORTARIA CPV 611/2022**

PROAD 15444/2022

PORTARIA CPV Nº 611, de 31 de agosto de 2022

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria DG n.º 01/2018, alterada pela Portaria DG n.º 1/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 15444/2022 e do parágrafo único do art. 4º da Resolução Administrativa n.º 9/2019, resolve:

Convalidar os atos de substituição praticados, nos dias 26 e 27 de julho de 2022, por EDNA KAMEZAWA DE ANDRADE, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Jacareí, em razão de afastamento concomitante do Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho CJ-03 e de seu substituto legal.

LUIZ HENRIQUE DE FREITAS PEREIRA  
Secretário Substituto de Gestão de Pessoas

**PORTARIA CPV 617/2022**

PROAD 21103/2022

PORTARIA CPV Nº 617 de 1º de setembro de 2022

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP n.º 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 21103/2022, resolve:

Remover, a pedido, a partir de 2 de setembro de 2022, LUCIANA NADER DA SILVA, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da 1ª Vara do Trabalho de Paulínia para a 5ª Vara do Trabalho de Jundiaí.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI  
Coordenadora de Provimento e Vacância

**PORTARIA CPV 612/2022**

PROAD 15945/2022

PORTARIA CPV Nº 612, de 31 de agosto de 2022

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da

competência subdelegada pela Portaria DG n.º 01/2018, alterada pela Portaria DG n.º 1/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 15945/2022 e do parágrafo único do art. 4º da Resolução Administrativa n.º 9/2019, resolve:

Convalidar os atos de substituição praticados, no período de 7 a 14 de julho de 2022, por PAULO SERGIO BARBOSA, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na Vara do Trabalho de Tietê, em razão de afastamento concomitante do Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho CJ-03 e de seu substituto legal.

LUIZ HENRIQUE DE FREITAS PEREIRA  
Secretário Substituto de Gestão de Pessoas

### **LOTAÇÃO - CM PRESIDENTE PRUDENTE**

PROAD 17628/2022

INTERESSADOS:

MAURICIO FARIAS DE SOUZA

KATIA LIRIAM PASQUINI BRAIANI

PORTARIA CPV Nº 545, de 11 de agosto de 2022

**A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, no uso da competência subdelegada pela Portaria SeGP nº 01/2019 e o que consta do Processo PROAD nº 17628/2022, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, **MAURICIO FARIAS DE SOUZA**, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para assumir exercício na Central de Mandados de Presidente Prudente.

**CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI**  
Coordenadora de Provimento e Vacância

### **PORTARIA CPV 616/2022**

PROAD 21057/2022

PORTARIA CPV Nº 616, de 1º de setembro de 2022

**A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 21057/2022, resolve:

Remover, a pedido, a partir de 2 de setembro de 2022, GLAUBER SANTOS ALVES, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da Vara do Trabalho de Andradina para a 5ª Vara do Trabalho de Jundiá.

**CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI**  
Coordenadora de Provimento e Vacância

### **PORTARIA CPV 609/2022**

PROAD 14194/2022

PORTARIA CPV Nº 609, de 31 de agosto de 2022

**O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, no uso da competência subdelegada pela Portaria DG n.º 01/2018, alterada pela Portaria DG n.º 1/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 14194/2022 e do parágrafo único do art. 4º da Resolução Administrativa n.º 9/2019, resolve:

Convalidar os atos de substituição praticados, nos períodos de 27 a 29 de junho e de 4 a 15 de julho de 2022, por MAISA BORGES E SILVA, Servidora Pública Federal, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, removida para este Tribunal, lotada na 1ª Vara do Trabalho de Jaboticabal, em razão de afastamento do Diretor de Secretaria de Vara do Trabalho CJ-03 da referida Vara do Trabalho.

LUIZ HENRIQUE DE FREITAS PEREIRA  
Secretário Substituto de Gestão de Pessoas

### **PORTARIA CPV 610/2022**

PROAD 13831/2022

PORTARIA CPV Nº 610, de 31 de agosto de 2022

**O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**, no uso da competência subdelegada pela Portaria DG n.º 01/2018, alterada pela Portaria DG n.º 1/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 13831/2022 e do parágrafo único do art. 4º da Resolução Administrativa n.º 9/2019, resolve:

Convalidar os atos de substituição praticados, no dia 25 de julho de 2022, por RODOLFO TIMBO MESQUITA, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, lotado na 5ª Vara do Trabalho de Ribeirão Preto, em razão de afastamento concomitante da Diretora de Secretaria de Vara do Trabalho CJ-03 e de sua substituta legal.

LUIZ HENRIQUE DE FREITAS PEREIRA  
Secretário Substituto de Gestão de Pessoas

### **EXERCÍCIO - 5ª VT JUNDIAÍ**

PROAD 10296/2022

INTERESSADO: SAULO MARTINS DE MELO

PORTARIA CPV Nº 403, 04 de julho de 2022

O COORDENADOR DE PROVIMENTO E VACÂNCIA SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SeGP nº 01/2019; de acordo com os artigos 1º e 2º da Resolução Administrativa nº 147/2012, do CNJ; bem como o previsto no artigo 22, inciso XI, do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta do Processo PROAD nº 10296/2022, resolve:

Designar, a partir da publicação desta portaria, **SAULO MARTINS DE MELO**, Analista Judiciário, área Judiciária, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, removido para este Tribunal, para ter exercício na 5ª Vara do Trabalho de Jundiá.

**Erick Marchon Lemos**  
Coordenador de Provimento e Vacância Substituto

## **PRECATÓRIOS**

### **Despacho**

### **Despacho**

### **Homologa Cessão de Créditos (doc. 310-336)**

PROAD 12487/2022

INTERESSADO: Fazenda Pública do Estado de São Paulo

PROCESSOS:

0012127-23.2017.5.15.0004 (Armando de Carvalho Martins)  
0000729-71.2012.5.15.0031 (Ginaldo Tavares de Souza)  
0000731-41.2012.5.15.0031 (Ginaldo Tavares de Souza)  
0011190-34.2014.5.15.0031 (Denival Vieira da Silva)  
0011604-95.2015.5.15.0031 (Ginaldo Tavares de Souza)  
0000730-56.2012.5.15.0031 (Ginaldo Tavares de Souza)  
0002398-77.2012.5.15.0026 (Marisa Poloni)  
0010235-03.2014.5.15.0031 (Rogerio Dias)  
0010284-78.2013.5.15.0031 (Denival Vieira da Silva)  
0010710-51.2017.5.15.0031 (Ginaldo Tavares de Souza)  
0010837-91.2014.5.15.0031 (Ginaldo Tavares de Souza)  
0011804-38.2016.5.15.0041 (Denival Vieira da Silva)  
0010804-37.2015.5.15.0041 (José Robinson Nunes de Souza)  
0010682-24.2015.5.15.0041 (Sidinei do Carmo Arantes)  
0010836-42.2015.5.15.0041 (Marcelo Benedito Vitorio)  
0077500-83.2007.5.15.0090 (João Carlos Pecoraro)  
0176300-54.2007.5.15.0153 (Cláudia Ferreira)  
0010976-03.2015.5.15.0033 (IRMO CANTADORI JUNIOR)  
0011341-67.2015.5.15.0062 (Flavio Augusto Claro de Oliveira)  
0053300-46.2009.5.15.0153 (Fernando Cesar Franca)  
0000119-06.2012.5.15.0031 (Alessandro de Carvalho Silva)  
0012190-05.2015.5.15.0041 (Alessandro de Carvalho Silva)  
0010519-20.2017.5.15.0091 (Alessandro de Carvalho Silva)  
0010640-89.2017.5.15.0142 (ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA)  
0010574-58.2016.5.15.0041 (Luiz Carlos da Cunha)  
0010959-02.2017.5.15.0031 (Luiz Carlos da Cunha)  
0001594-65.2010.5.15.0031 (MARIA JOSE ALVES DE ALMEIDA)  
0010982-50.2014.5.15.0031 (JOSE DOUGLAS DA SILVA)  
0010981.65.2014.5.15.0031 (JOSE DOUGLAS DA SILVA)  
0011550-95.2016.5.15.0031 (Leonardo de Souza Lima)  
0011983-63.2015.5.15.0022 (Flavio Henrique Mendonça)

ADVOGADOS:

Ana Luíza Britto S. Azevedo (OAB/MG: 184.503)  
Júlia Maria Araújo Lucca (OAB/MG 176.457)  
Edna Pereira da Silva (OAB/MG 198.630)  
BARBARA SOARES DE M. GUIMARÃES EDNA PEREIRA DA SILVA (OAB/MG 178.286)  
Giuliano Marcelo de Castro Vieira (OAB/SP 186.554)  
Odair Leal Serotini (OAB/SP 133.605)  
Rosimar Ferreira (OAB/SP126.636)  
Otávio Augusto Custódio de Lima (OAB/SP 122.801)  
Amarildo Ferreira de Menezes (OAB/SP 79.606)  
Guilherme Custódio de Lima (OAB/SP 202.107)  
Marta Suely Martins da Silva (OAB/SP 138.810)  
Alexsandro Tadeu Januário de Oliveira (OAB/SP 152.754)  
Miguel David Isaac Neto (OAB/SP 135.864)  
VALMIR CARRILHO MARCIANO (OAB/SP 259.525)  
ARTHUR FURTADO MARCIANO (OAB/SP 356.306)  
Vinicius Mansur Sabbag (OAB/SP 210.037)  
Ricardo Miguel Sobral (OAB/SP 301.187)

#### Despacho

Trata-se de pedidos de homologação de cessão de crédito de precatórios, oriundos dos processos em epígrafe, nos quais os respectivos credores, acima discriminados, cedem a totalidade de seus créditos aos cessionários FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS ATIVOS JUDICIAIS I, CNPJ 37.457.423/0001-45 .

A vasta documentação atestando a regularidade e a veracidade do alegado foi juntada pelos próprios cessionários (doc. 310-336), não havendo óbice à homologação, nos termos dos arts. 44 e 45 da Resolução nº 303/2019, do Conselho Nacional de Justiça.

Com efeito, homologo a cessão de crédito dos processos supracitados, referentes à parte líquida disponível do exequente.

No mais, proceda a Assessoria de Precatórios às alterações dos beneficiários no sistema informatizado desta Corte. Cumpre frisar que, havendo petições em duplicidade, desnecessário se faz novo registro de cessão para os casos em que este já tenha sido porventura efetivado pela Assessoria de Precatórios, anteriormente, por força de despacho.

Dê-se ciência aos entes públicos devedores acerca das presentes homologações.

Cientifique-se a origem para registro naquela instância.

Publique-se e cumpra-se.

Campinas, 01 de Setembro de 2022.

Marcos da Silva Porto

Juiz Auxiliar da Presidência e Gestor de Precatório

### Regime Ordinário. Informa número de conta corrente.

PROAD 10530/2020

INTERESSADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT)

Advs.:

Márcio Salgado de Lima (OAB/SP 0215467)

Aline Rossigali Prado Lopreto (OAB/SP 240911)

Simone Regina de Souza Kapitango A. Samba (OAB/SP 205337)

Peterson Faria Coura (OAB/SP 390546)

Rosana Montemurro Hanawa (OAB/SP 0249393)

Helder Barbieri Musardo (OAB/SP 215419)

#### Despacho

Chamo o feito à ordem.

Com vistas ao alinhamento de procedimentos, relativamente ao pagamento de precatórios à luz do comando expresso do art. 21 da Resolução nº 314/2021 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que determina que os pagamentos efetuados no âmbito do regime ordinário são de responsabilidade da Presidência do Tribunal, determino:

Para atender à demanda de maneira gradativa, os entes públicos inseridos no regime ordinário de pagamento de precatórios serão, oportunamente, convocados para que passem a efetuar os seus depósitos em conta única a eles vinculadas, gerida pela Presidência deste Tribunal, que cuidará dos repasses aos processos de origem, a teor do que atualmente ocorre no âmbito do regime especial no tocante à forma de transferências, comunicações internas da Corte e atualizações de valores.

Os depósitos deverão abranger os valores brutos dos precatórios do exercício orçamentário, além das superpreferências devidas à data do pagamento, independentemente do ano de expedição e de requisição, nos exatos termos do art. 75, parágrafo único, da Resolução nº 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça.

Com esse objetivo, determino que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT) se abstenha imediatamente de efetivar o pagamento de seus precatórios diretamente nos processos das Varas de origem, **passando a efetuar depósito continuado em conta única, a saber, Conta Corrente nº 3600106555673, do Banco do Brasil. Friso que referidos depósitos devem ser realizados por meio de guia gerada no sítio eletrônico da instituição bancária, devendo ser escolhida a opção "depósito em continuação"**.

Fica desde já determinado ao setor do regime ordinário da Assessoria de Precatórios a atualização dos dados do mapa de precatórios da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT), não só levando em conta a recente documentação juntada neste PROAD, mas também colhendo as demais informações acerca de depósitos espontâneos já efetuados junto às Varas de origem, para fins de abatimento e/ou quitação de precatórios porventura ainda não registrados no sistema GPPEC.

Saliento que todos os procedimentos relativos ao pagamento ocorrerão no âmbito deste PROAD, sendo necessário que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (EBCT) mantenha atualizados os dados cadastrais dos procuradores eventualmente empossados pelo ente público perante a Assessoria de Precatórios da Presidência desta Corte. Eventuais peticionamentos ou dúvidas poderão ser dirigidas por e-mail diretamente à



Assessoria de Precatórios da Presidência desta Corte, por meio do endereço eletrônico: [precatórios@trt15.jus.br](mailto:precatórios@trt15.jus.br).  
Remeta-se cópia deste despacho às Varas envolvidas, para ciência acerca do novo procedimento de pagamento de precatórios definido.  
Ressalte-se, por oportuno, que o referido procedimento de pagamento somente se refere aos precatórios da devedora, mantendo-se a atual forma de expedição e pagamento em relação aos RPVs.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Campinas, 5 de agosto de 2022.  
**Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla**  
Desembargadora do Trabalho Presidente

## ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Ato	1
Ato	1
Aviso/Comunicado	1
Aviso/Comunicado	1
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA	3
Portaria	3
Portaria	3
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA	3
Despacho	3
Despacho	3
Portaria	4
Portaria	4
PRECATÓRIOS	7
Despacho	7
Despacho	7